

DECRETO Nº 6.519, de 25 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$934.054,98 (Novecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Suplementação de Créditos		Cód. Reduz. Origem	Ti de U. Cr SE AD.
Cód. Reduz.			
979		979	1 02 00 SE AD.
985		985	1 04 00 SE AD.
988		988	1 05 00 SE

994	994	PÚ 1 08 00 SE TE
1001	1001	1 11 00 SE AM
1007	1007	1 14 00 SE UR
1011	1011	1 16 00 SE TR
1016	1016	1 18 00
Soma:		
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....		

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 25 de setembro de 2024.

PASSOS	RICARDO CAMPOS
MUNICIPAL	PREFEITO